



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 16

Interessado(a): Elida Alencar de Macedo

Questionamento (Candidato):

Nesta questão, às 1h 06 minutos e 18 segundos de prova, o tradutor sinaliza o termo “BANCO+CP”; em seguida o tradutor não mostra o que significam as letras “CP”, o que acarreta uma perda de informação por omissão na tradução, prejudicando o candidato. No ensino médio, não há ensino de educação financeira, portanto, na execução de tal termo durante a prova o enunciado da questão não fica claro. De acordo com Rodrigues (2019) e Hurtado Albir (2016), os problemas tradutórios, podem ser vistos em inadequações que afetam a expressão na produção da Libras e, conseqüentemente, a compreensão. Além disso, deve ser feito um cálculo de divisão para encontrar a resposta exata da questão, o que fica inviável dentro do tempo limitado de 5 segundos. Mesmo com a repetição da questão, o candidato possuirá um tempo total de 10 segundos para executar o cálculo. Ou seja, o prejuízo de compreender a tradução omissa e o tempo curto para o cálculo dificultam o candidato de escolher a alternativa correta.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 16

Interessado(a): Inês Patricia Cardoso dos Santos

Questionamento (Candidato):

O intérprete fez um sinal de amor, sendo que não era o contexto.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)
Nº da Questão: 16
Interessado(a): Karolayne Vitória Arruda de Carvalho

Questionamento (Candidato):

Na questão objetiva 16, ao realizar a interpretação do enunciado, o intérprete fez uso de um sinal "errado" para o contexto da questão. O sinal era equivalente ao "eu te amo", que acabou por redirecionar os participantes para uma linha de raciocínio errônea.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 16

Interessado(a): Lecivaldo Soares Dias

Questionamento (Candidato):

Na questão objetiva 16, ao realizar a interpretação do enunciado, o intérprete demonstrou o sinal errado, que era equivalente ao "eu te amo", sendo assim ocasionando em leitura equivocada a questão.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 16

Interessado(a): Thiago Malaquias

Questionamento (Candidato):

Nesta questão, às 1h 06 minutos e 18 segundos de prova, o tradutor sinaliza o termo “BANCO+CP”; em seguida o tradutor não mostra o que significam as letras “CP”, o que acarreta uma perda de informação por omissão na tradução, prejudicando o candidato. No ensino médio, não há ensino de educação financeira, portanto, na execução de tal termo durante a prova o enunciado da questão não fica claro. De acordo com Rodrigues (2019) e Hurtado Albir (2016), os problemas tradutórios, podem ser vistos em inadequações que afetam a expressão na produção da Libras e, conseqüentemente, a compreensão. Além disso, deve ser feito um cálculo de divisão para encontrar a resposta exata da questão, o que fica inviável dentro do tempo limitado de 5 segundos. Mesmo com a repetição da questão, o candidato possuirá um tempo total de 10 segundos para executar o cálculo. Ou seja, o prejuízo de compreender a tradução omissa e o tempo curto para o cálculo dificultam o candidato de escolher a alternativa correta.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 16

Interessado(a): Weverson Nascimento Alves

Questionamento (Candidato):

Na questão objetiva 16, ao realizar a interpretação do enunciado, o intérprete demonstrou o sinal que não estava relacionada a questão, era equivalente ao "eu te amo", sendo assim ocasionando em leitura equivocada a questão.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

De acordo com a Resolução 019/2017-CONSEPE, de 08.02.2017, que aprovou as normas do PSELib, a interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado de uma questão é parte integrante da prova e cabe somente ao candidato.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 17

Interessado(a): Elida Alencar de Macedo

Questionamento (Candidato):

Na pergunta 17 o tradutor repete a sinalização que pode gerar a compreensão de que o candidato deve escolher a alternativa "D" como a correta. Na prova, essa execução pode ser visualizada às 1h 7 minutos e 52 segundos. De acordo com Rodrigues (2019) e Hurtado Albir (2016), os conflitos tradutórios, podem ser vistos em inadequações que afetam a expressão na produção da Libras e, conseqüentemente, a compreensão. Além disso, o tempo limitado para o cálculo da sequência numérica inviabiliza a análise da questão direcionada ao candidato. Em anexo, estão as imagens registradas do momento em que o tradutor realiza a ação descrita.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A candidata tinha condições de responder à Questão 17 somente com a expressão matemática e as alternativas da questão constantes na prova impressa, não dependendo de interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado da Questão 17.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo Especial de Libras - PSELib 2023 - Edital nº 34/2022/GR, de 19/12/2022

Disciplina: Matemática (Questões de 16 a 17)

Nº da Questão: 17

Interessado(a): Thiago Malaquias

Questionamento (Candidato):

Na pergunta 17, é apresentada uma fórmula e um cálculo, com números complexos e valores decimais, com 05 segundos para a resposta, sendo reprisado, totalizando 10 segundos para a resposta. Novamente o tradutor repete a sinalização que pode gerar a compreensão de que o candidato deve escolher a alternativa "D" como a correta. Na prova, essa execução pode ser visualizada às 1h 7 minutos e 52 segundos. De acordo com Rodrigues (2019) e Hurtado Albir (2016), os conflitos tradutórios, podem ser vistos em inadequações que afetam a expressão na produção da Libras e, conseqüentemente, a compreensão. Além disso, o tempo limitado para o cálculo da sequência numérica inviabiliza a análise da questão direcionada ao candidato. Em anexo, estão as imagens registradas do momento em que o tradutor realiza a ação descrita.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato tinha condições de responder à Questão 17 somente com a expressão matemática e as alternativas da questão constantes na prova impressa, não dependendo de interpretação da tradução para LIBRAS do enunciado da Questão 17. Quanto à questão de tempo, não cabe o recurso pois o candidato poderia resolver a questão no tempo restante após a exibição do vídeo que foi superior a uma hora.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 17/02/2023